

D E C R E T O N° 1.684/2010

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
N°001/2010.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor e; em razão da perda do objeto em face da necessidade de alteração do projeto da obra licitada;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a CONCORRÊNCIA N°0001/2010, datada de 18 junho de 2010, revogada para todos os efeitos legais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 de junho de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal